



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 910 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27538931/2005 – 9729, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido da empresa **RIO BRANCO ALIMENTOS S/A**, a Portaria nº 452/2006-GAB, de 19 de junho de 2006, já retificada pela Portaria nº 1317/2007-GAB, de 26 de dezembro de 2007 quanto ao **prazo para início da captação industrial**, para **alteração do local da captação** que passa a ser no ponto de coordenadas

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 452/2006-GAB, de 19 de junho de 2006;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos